

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

GOVERNO DO PARANÁ
 SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB
 DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL

PORTARIA Nº 026/2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Divulgar a Listagem do Valor Bruto da Produção Agropecuária em 2025 para fins de composição dos índices dos Municípios no produto de arrecadação do ICMS.

Tabela 1 – Listagem de valores e participação fracionária dos municípios em relação ao Paraná.

Município	Valor (R\$)	Participação
Abatiá	268.227.481,69	0,0012616556498082
Adrianópolis	199.842.618,60	0,0009399952877332
Agudos do Sul	137.456.652,51	0,0006465518042756
Almirante Tamandaré	104.605.545,32	0,0004920307808235
Altamira do Paraná	198.277.800,33	0,0009326348867824
Alto Paraíso	554.167.407,92	0,0026066249317058
Alto Paraná	723.475.232,83	0,0034029943883646
Alto Piquiri	325.478.568,68	0,0015309463164598
Altônia	497.897.695,16	0,0023419503332290
Alvorada do Sul	384.275.143,32	0,0018075064590542
Amaporã	279.625.855,14	0,0013152699259114
Ampéree	590.784.848,82	0,0027788615754006
Anahy	233.037.662,08	0,0010961340766757
Andirá	301.496.745,32	0,0014181435464222
Ângulo	257.246.549,12	0,0012100048811031
Antonina	45.210.842,35	0,0002126572352843
Antônio Olinto	394.485.696,46	0,001855336111401
Apucarana	841.240.018,34	0,0039569219950774
Arapongas	658.753.369,91	0,0030985635988548
Arapoti	1.528.828.420,60	0,0071911162953337
Arapuã	207.867.822,16	0,0009777432595239
Araruna	500.537.959,08	0,0023543692840042
Araucária	441.770.968,36	0,0020779482946374
Ariranha do Ivaí	218.641.172,41	0,0010284176278796
Assaí	376.424.561,44	0,0017705798513823
Assis Chateaubriand	2.025.867.087,65	0,0095290260371158
Astorga	1.162.366.849,43	0,0054673991400626
Atalaia	294.234.057,31	0,0013839822020928
Balsa Nova	228.405.953,26	0,0010743480107432
Bandeirantes	416.990.823,61	0,0019613904780038
Barbosa Ferraz	328.107.400,66	0,0015433114950726
Barra do Jacaré	249.309.482,51	0,0011726714771271
Barracão	220.582.724,33	0,0010375500625348
Bela Vista da Caroba	163.231.608,23	0,0007677888911796
Bela Vista do Paraíso	293.545.156,85	0,0013807418362957
Bituruna	698.147.080,78	0,0032838589219622
Boa Esperança	345.822.541,56	0,0016266378099707
Boa Esperança do Iguaçu	366.438.673,65	0,0017236094527147
Boa Ventura de São Roque	465.871.899,21	0,0021913113079310
Boa Vista da Aparecida	233.785.404,53	0,0010996512162346
Bocaiúva do Sul	131.046.885,17	0,0006164023239631
Bom Jesus do Sul	220.501.822,35	0,0010371695256879
Bom Sucesso	531.962.241,04	0,0025021789813036
Bom Sucesso do Sul	387.286.091,54	0,0018216689893405

Borrazópolis	272.385.655,70	0,0012812143605694
Braganey	434.664.551,19	0,0020445219979882
Brasilândia do Sul	281.753.224,45	0,0013252763856980
Cafeara	251.033.266,42	0,0011807796012290
Cafelândia	1.360.344.999,87	0,0063986245703109
Cafezal do Sul	495.609.181,19	0,0023311859008833
Califórnia	170.076.380,98	0,0007999844967800
Cambará	397.045.118,01	0,0018675723054546
Cambé	592.862.246,25	0,0027886329835648
Cambira	296.592.934,07	0,0013950775983315
Campina da Lagoa	790.192.757,20	0,0037168121263245
Campina do Simão	278.791.396,61	0,0013113449018525
Campina Grande do Sul	59.123.064,11	0,0002780958438650
Campo Bonito	397.266.438,33	0,0018686133249295
Campo do Tenente	249.174.688,47	0,0011720374493941
Campo Largo	301.739.677,52	0,0014192862212172
Campo Magro	139.761.835,78	0,0006573946436376
Campo Mourão	839.047.086,31	0,0039466071493805
Cândido de Abreu	513.373.173,54	0,00241474119972621
Candói	1.041.862.159,57	0,0049005839060965
Cantagalo	439.285.841,80	0,0020662590600177
Capanema	901.644.297,90	0,0042410442636059
Capitão Leônidas Marques	566.635.484,83	0,0026652707482218
Carambei	2.546.408.267,65	0,0119774840272028
Carlópolis	847.977.776,90	0,0039886142404085
Cascavel	4.084.713.502,53	0,01921317162034388
Castro	4.048.734.634,09	0,0190439431988450
Catanduvas	705.713.794,62	0,0033194503058374
Centenário do Sul	314.075.731,35	0,0014773110437033
Cerro Azul	653.498.085,65	0,0030738444349712
Céu Azul	884.709.483,99	0,0041613883554440
Chopininho	1.122.027.376,84	0,0052776552585528
Cianorte	1.335.103.502,97	0,0062798967018135
Cidade Gaúcha	292.220.473,79	0,0013745109540001
Clevelândia	621.160.484,79	0,0029217387798414
Colombo	237.574.535,29	0,0011174740664553
Colorado	349.431.943,28	0,0016436152726967
Congonhinhas	485.598.510,46	0,0022840989312510
Conselheiro Mairinck	240.648.195,41	0,0011319315733131
Contenda	249.523.675,47	0,0011736789717970
Corbélia	1.185.086.042,72	0,0055742629050758
Cornélio Procópio	472.804.925,97	0,002239220319587
Coronel Domingos Soares	394.187.799,75	0,0018541324009999
Coronel Vivida	1.048.786.477,99	0,0049331536688987
Corumbataí do Sul	124.681.851,76	0,0005864632576439
Cruz Machado	796.993.523,95	0,0037488007418798
Cruzeiro do Iguaçu	427.549.516,24	0,0020110551660786
Cruzeiro do Oeste	688.317.409,41	0,0032376233150006
Cruzeiro do Sul	331.693.378,23	0,0015601787781443
Cruzmaltina	298.449.835,53	0,0014038118644976
Curitiba	12.933.926,31	0,0006068370219949
Curiúva	271.701.336,12	0,0012779955417559
Diamante do Norte	152.279.532,98	0,0007162738580099
Diamante do Sul	159.019.021,55	0,0007479742407506
Diamante D'Oeste	270.705.730,74	0,0012733125348367
Dois Vizinhos	2.392.290.103,89	0,0112525618424187
Douradina	371.322.017,61	0,0017465791292678
Doutor Camargo	158.029.009,64	0,0007433175437121
Doutor Ulysses	315.688.306,94	0,0014848960796998

Enéas Marques	735.511.160,61	0,0034596075146134	Itaúna do Sul	108.148.936,70	0,0005086977521789
Engenheiro Beltrão	510.842.086,53	0,0024028365794943	Ivaí	452.834.697,54	0,0021299885119184
Entre Rios do Oeste	536.549.868,38	0,0025237577021575	Ivaiporã	391.400.273,58	0,0018410207760493
Esperança Nova	194.961.780,14	0,0009170373962448	Ivaté	228.003.879,41	0,0010724567849027
Espigão Alto do Iguaçu	314.680.409,57	0,0014801552552202	Ivatuba	135.545.147,72	0,0006375607016386
Farol	390.103.264,55	0,0018349200634741	Jaboti	290.845.928,62	0,0013680455364049
Faxinal	381.497.627,75	0,0017944419207405	Jacarezinho	891.743.185,41	0,0041944726206345
Fazenda Rio Grande	69.318.927,95	0,0003260539022166	Jaguapitã	853.777.699,53	0,0040158952076997
Fênix	221.927.859,39	0,0010438771444487	Jaguariaíva	784.837.467,15	0,0036916225674270
Fernandes Pinheiro	385.526.974,70	0,0018133946705202	Jandaia do Sul	379.073.084,11	0,0017830376486565
Figueira	75.152.994,75	0,0003534954726821	Janiópolis	355.812.696,05	0,0016736282778205
Flor da Serra do Sul	308.566.755,62	0,0014513985968853	Japira	381.392.231,49	0,0017939461706926
Floraí	274.404.422,98	0,0012907099913990	Japurá	267.904.752,72	0,0012601376367180
Floresta	172.997.532,16	0,0008137246507231	Jardim Alegre	306.760.549,50	0,0014429027852643
Florestópolis	226.009.003,13	0,0010630735296394	Jardim Olinda	93.597.003,85	0,0004402501487485
Flórida	93.234.233,45	0,0004385437936731	Jataizinho	180.884.727,18	0,0008508234748086
Formosa do Oeste	742.311.887,62	0,0034915959432446	Jesuítas	810.236.424,55	0,0038110910793820
Foz do Iguaçu	227.240.104,19	0,0010688642323595	Joaquim Távora	494.757.004,57	0,0023271775366378
Foz do Jordão	202.022.030,96	0,0009502465412585	Jundiá do Sul	195.592.395,85	0,0009200036093575
Francisco Alves	409.098.879,57	0,0019242693160584	Juranda	430.545.591,02	0,0020251477364954
Francisco Beltrão	1.723.294.882,32	0,0081058238733245	Jussara	312.925.075,97	0,0014718987315419
General Carneiro	853.243.344,67	0,0040133817746097	Kaloré	194.125.380,48	0,0009131032417357
Godoy Moreira	139.450.419,94	0,0006559298438657	Lapa	1.581.213.186,47	0,0074375173553867
Goioerê	992.089.762,46	0,0046664705869740	Laranjal	245.244.007,33	0,0011535487917942
Goioxim	479.833.375,32	0,0022569815931041	Laranjeiras do Sul	778.419.302,28	0,0036614335878392
Grandes Rios	191.213.428,20	0,0008994063564543	Leópolis	248.713.367,10	0,0011698675423094
Guaira	618.573.011,49	0,0029095681391334	Lidianópolis	158.684.701,99	0,0007464017092596
Guairaçá	461.521.721,35	0,0021708494729238	Lindoeste	414.556.748,49	0,0019499413729089
Guamiranga	373.594.905,54	0,0017572700617562	Loanda	428.894.695,49	0,0020173824558480
Guapirama	391.768.924,92	0,0018427547931716	Lobato	296.759.674,24	0,0013958618903668
Guaporema	252.830.299,12	0,0011892322640381	Londrina	1.312.442.526,71	0,0061733067709516
Guaraci	451.922.102,26	0,0021256959577635	Luiziana	802.269.084,56	0,0037736152791807
Guaraniaçu	892.664.028,74	0,0041988039709591	Lunardelli	168.429.865,06	0,0007922398164069
Guarapuava	2.481.625.262,82	0,0116727656458485	Lupionópolis	123.375.398,58	0,0005803181228301
Guaraqueçaba	76.056.203,75	0,0003577438768002	Mallet	405.884.670,99	0,0019091507145300
Guaratuba	229.290.044,15	0,0010785064894318	Mamborê	1.085.437.345,87	0,0051055475423371
Honório Serpa	503.350.675,94	0,0023675993978440	Mandaguaçu	479.598.666,52	0,0022558775985331
Ibaiti	672.277.720,99	0,0031621777887303	Mandaguari	642.438.742,35	0,0030218248474565
Ibema	196.935.283,63	0,0009263201207903	Mandirituba	243.749.776,27	0,0011466204103357
Ibiporã	285.511.377,84	0,0013429535283512	Manfrinópolis	312.568.831,94	0,0014702230744082
Icaraíma	418.599.274,44	0,0019689561124583	Mangueirinha	881.958.026,85	0,0041484463875889
Iguaraçu	340.888.073,97	0,0016034276643343	Manoel Ribas	612.090.645,66	0,0028790771789155
Iguatu	167.736.512,72	0,0007889785104007	Marechal Cândido Rondon	2.419.591.551,67	0,0113809790561306
Imbaú	131.423.850,31	0,0006181754465219	Maria Helena	338.999.789,48	0,0015945457825068
Imbituva	809.217.760,51	0,0038062996119559	Marialva	730.126.970,27	0,0034342820180636
Inácio Martins	461.073.314,68	0,0021687403124267	Marilândia do Sul	697.989.908,39	0,0032831196336813
Inajá	63.258.300,99	0,0002975466657572	Marilena	282.109.831,05	0,0013269537482442
Indianópolis	274.771.863,11	0,0012924383113797	Mariluz	373.965.400,68	0,0017590127515196
Ipiranga	862.021.220,74	0,0040546700753732	Maringá	372.466.473,94	0,0017519622830953
Iporã	1.141.676.625,12	0,0053700789913887	Mariópolis	417.671.877,07	0,0019645939340413
Iracema do Oeste	172.953.092,66	0,0008135156216337	Maripá	960.573.399,36	0,0045182277696609
Irati	1.026.914.325,96	0,0048302741130521	Marmeleiro	698.701.342,58	0,0032864659908838
Iretama	378.294.362,87	0,0017793747948509	Marquinho	230.055.796,54	0,0010821083419456
Itaguajé	207.367.903,68	0,0009753918040699	Marumbi	175.781.650,33	0,0008268202455398
Itaipulândia	1.389.676.990,25	0,0065365928021635	Matelândia	1.056.848.341,90	0,0049710740791637
Itambaracá	189.321.894,73	0,0008905091924717	Matinhos	18.831.063,17	0,0000885752537012
Itambé	241.341.569,16	0,0011351929800250	Mato Rico	239.456.193,46	0,0011263247802085
Itapejara d'Oeste	649.350.749,31	0,0030543367011176	Mauá da Serra	124.253.916,72	0,0005844503890983
Itaperçu	84.170.672,50	0,0003959117232831	Medianeira	1.199.864.508,67	0,0056437760472186

Mercedes	609.272.254,99	0,0028658203773016	Porto Barreiro	318.035.180,66	0,0014959350175057
Mirador	372.502.638,57	0,0017521323898625	Porto Rico	113.959.812,06	0,0005360302375830
Miraselva	71.773.430,86	0,0003375990930537	Porto Vitória	173.653.824,35	0,0008168116377247
Missal	1.212.983.199,43	0,0057054821416544	Prado Ferreira	146.994.417,58	0,0006914143780554
Moreira Sales	463.546.049,67	0,0021803712610937	Pranchita	348.814.439,13	0,0016407107321376
Morretes	91.175.822,14	0,0004288616901000	Presidente Castelo Branco	312.631.036,88	0,0014705156664032
Munhoz de Melo	491.644.614,49	0,0023125378565271	Primeiro de Maio	428.529.583,90	0,0020156650885692
Nossa Senhora das Graças	159.194.293,24	0,0007487986623071	Prudentópolis	1.584.414.353,98	0,0074525746159236
Nova Aliança do Ivaí	124.000.425,65	0,0005832580487810	Quarto Centenário	503.841.909,92	0,0023699100042082
Nova América da Colina	104.177.627,87	0,0004900179950155	Quatiguá	239.011.364,68	0,0011242324489531
Nova Aurora	1.926.267.846,93	0,0090605433000776	Quatro Barras	13.391.185,03	0,0000629878196830
Nova Cantu	465.688.307,36	0,0021904477510227	Quatro Pontes	701.175.984,61	0,0032981059096525
Nova Esperança	770.432.313,98	0,0036238653683184	Quedas do Iguaçu	780.483.306,95	0,0036711420007756
Nova Esperança do Sudoeste	495.022.753,03	0,0023284275317684	Querência do Norte	446.930.641,34	0,0021022177338662
Nova Fátima	280.690.477,46	0,0013202775662788	Quinta do Sol	397.660.760,43	0,0018704680890356
Nova Laranjeiras	494.111.427,30	0,0023241409491675	Quitandinha	351.021.599,13	0,0016510925016211
Nova Londrina	277.912.274,19	0,0013072097932459	Ramilândia	266.995.477,63	0,0012558606996670
Nova Olímpia	359.029.790,03	0,0016887604513407	Rancho Alegre	157.142.601,07	0,0007391481634035
Nova Prata do Iguaçu	839.408.320,11	0,0039483062767846	Rancho Alegre D'Oeste	340.914.758,21	0,0016035531784015
Nova Santa Bárbara	121.473.892,07	0,0005713740488807	Realeza	674.149.106,46	0,0031709801830127
Nova Santa Rosa	1.095.530.660,48	0,0051530232421527	Rebouças	593.869.803,87	0,0027933722099699
Nova Tebas	374.862.645,32	0,0017632331012100	Renascença	584.831.406,30	0,0027508585000116
Novo Itacolomi	258.766.639,40	0,0012171548960005	Reserva	886.639.156,48	0,0041704649130881
Ortigueira	782.782.174,10	0,0036819551311442	Reserva do Iguaçu	391.254.413,89	0,0018403346990641
Ourizona	188.218.653,94	0,0008853199032646	Ribeirão Claro	441.157.789,28	0,0020750640978140
Ouro Verde do Oeste	860.520.319,52	0,0040476103196312	Ribeirão do Pinhal	297.962.144,78	0,0014015179243457
Paigandu	200.941.614,70	0,0009451646112863	Rio Azul	701.381.943,71	0,0032990746748980
Palmas	650.727.338,18	0,0030608117316192	Rio Bom	197.279.893,64	0,0009279410552425
Palmeira	1.443.512.623,24	0,0067898182736733	Rio Bonito do Iguaçu	818.624.766,86	0,0038505471388479
Palmital	448.724.395,95	0,0021106549775961	Rio Branco do Ivaí	202.477.655,10	0,0009523896504090
Palotina	1.937.517.706,15	0,0091134590130949	Rio Branco do Sul	237.351.550,80	0,0011164252192609
Paraisópolis do Norte	151.624.782,29	0,0007131941217276	Rio Negro	431.053.308,86	0,0020275358776259
Paranacity	218.347.432,62	0,0010270359705517	Rolândia	1.042.879.406,82	0,0049053687093990
Paranaguá	34.379.213,39	0,0001617087426544	Roncador	709.559.492,25	0,0033375392283884
Paranapoema	60.195.843,11	0,0002831418506269	Rondon	472.082.185,75	0,0022205224948338
Paranavá	1.205.335.581,23	0,0056695102097375	Rosário do Ivaí	208.750.731,23	0,0009818961793121
Pato Bragado	625.297.870,99	0,0029411997114424	Sabáudia	356.846.559,89	0,0016784912402084
Pato Branco	1.049.326.779,17	0,0049356950715620	Salgado Filho	362.629.560,39	0,0017056926112525
Paula Freitas	484.441.527,87	0,0022786568579325	Salto do Itararé	202.240.462,49	0,0009512739727960
Paulo Frontin	469.943.191,67	0,0022104613558747	Salto do Lontra	860.105.306,59	0,0040456582325274
Peabiru	446.010.464,98	0,0020978895207536	Santa Amélia	91.705.450,05	0,0004313528891402
Perobal	336.050.281,02	0,0015806722450555	Santa Cecília do Pavão	97.530.595,29	0,0004587524954620
Pérola	292.559.054,99	0,0013761035308726	Santa Cruz de Monte Castelo	309.732.196,03	0,0014568804530640
Pérola d'Oeste	277.679.743,57	0,0013061160441318	Santa Fé	401.602.694,77	0,0018890096780625
Piên	249.463.860,16	0,0011733976198515	Santa Helena	2.733.259.550,62	0,0128563722579974
Pinhais	3.341.852,51	0,0000157189974476	Santa Inês	104.383.241,64	0,0004909851359400
Pinhal de São Bento	155.425.679,34	0,0007310723167853	Santa Isabel do Ivaí	321.376.531,97	0,0015116516574700
Pinhalão	424.835.907,38	0,0019982912243378	Santa Izabel do Oeste	915.505.623,49	0,0043062434730019
Pinhão	1.043.858.072,50	0,0049099720374274	Santa Lúcia	255.791.918,82	0,0012031627688601
Pirai do Sul	1.576.876.863,00	0,0074171206869661	Santa Maria do Oeste	496.916.011,22	0,0023373328082781
Piraquara	26.356.968,53	0,0001239746876352	Santa Mariana	322.798.010,08	0,0015183378324930
Pitanga	1.135.330.548,47	0,0053402290915606	Santa Mônica	176.444.135,56	0,0008299363626061
Pitangueiras	233.846.381,60	0,0010999380327248	Santa Tereza do Oeste	472.186.483,05	0,0022210130757280
Planaltina do Paraná	209.414.707,00	0,0009850193073983	Santa Terezinha de Itaipu	296.129.667,74	0,0013928985427816
Planalto	506.542.525,55	0,0023826128299816	Santana do Itararé	380.525.041,87	0,0017898671901324
Ponta Grossa	1.266.271.250,37	0,0059561319636343	Santo Antônio da Platina	746.477.688,09	0,0035111905264165
Pontal do Paraná	22.652.461,15	0,0001065498785281	Santo Antônio do Caiuá	100.954.279,44	0,0004748564025777
Porecatu	145.085.667,25	0,0006824362315108			
Porto Amazonas	143.767.261,57	0,0006762348759881			

Santo Antônio do Pa-raisó	168.409.872,94	0,0007921457799160
Santo Antônio do Su-doeste	1.086.504.175,08	0,0051105655632039
Santo Inácio	285.591.904,11	0,0013433322979794
São Carlos do Ivaí	178.516.033,91	0,0008396819048698
São Jerônimo da Ser-ra	448.752.638,47	0,0021107878213103
São João	601.401.562,40	0,0028287991753296
São João do Caiuá	237.805.014,10	0,0011185581645162
São João do Ivaí	345.194.684,55	0,0016236845728940
São João do Triunfo	705.681.145,65	0,0033192967356022
São Jorge do Ivaí	569.430.419,96	0,0026784172225331
São Jorge do Patroci-nio	265.690.706,93	0,0012497234786970
São Jorge d'Oeste	761.216.821,31	0,0035805186600705
São José da Boa Vista	302.379.660,89	0,0014222964967842
São José das Palmei-ras	244.919.645,06	0,0011520230961870
São José dos Pinhais	799.263.233,86	0,0037594767259861
São Manoel do Para-ná	426.764.471,39	0,0020073625680491
São Mateus do Sul	972.453.364,69	0,0045741072987967
São Miguel do Iguaçu	1.904.933.762,81	0,0089601946423119
São Pedro do Iguaçu	536.835.516,12	0,0025251012970895
São Pedro do Ivaí	302.083.763,02	0,0014209046885433
São Pedro do Paraná	153.969.638,28	0,0007242235687818
São Sebastião da Amoreira	296.885.721,42	0,0013964547756886
São Tomé	289.239.044,95	0,0013604872733661
Sapopema	223.956.334,55	0,0010534184380178
Sarandi	141.901.564,17	0,0006674592365543
Saudade do Iguaçu	306.466.757,11	0,0014415208805229
Sengés	546.178.198,36	0,0025690462640936
Serranópolis do Igua-çu	739.059.083,61	0,0034762958012492
Sertaneja	305.948.531,58	0,0014390833146043
Sertanópolis	530.958.976,75	0,0024974599493396
Siqueira Campos	481.363.427,78	0,0022641784668864
Sulina	481.957.180,37	0,0022669712877601
Tamarana	469.338.854,95	0,0022076187506637
Tamboara	212.953.234,05	0,0010016633985127
Tapejara	465.401.625,69	0,0021890992928171
Tapira	377.499.209,52	0,0017756346496944
Teixeira Soares	999.297.304,45	0,0047003725421936
Telemaco Borba	590.989.090,68	0,0027798222633024
Terra Boa	607.824.014,11	0,0028590083188316
Terra Rica	469.947.918,54	0,0022104835895482
Terra Roxa	1.128.252.681,93	0,0053069370878758
Tibagi	1.886.226.882,91	0,0088722035067004
Tijucas do Sul	227.241.465,10	0,0010688706336417
Toledo	5.160.299.184,09	0,0242723846911108
Tomazina	660.175.471,50	0,0031052527065268
Três Barras do Paraná	967.362.607,21	0,0045501620158750
Tunas do Paraná	125.333.898,83	0,0005895302769688
Tuneiras do Oeste	576.989.824,56	0,0027139742260984
Tupãssi	780.640.913,47	0,0036718833310641
Turvo	504.433.719,31	0,0023726936848952
Ubiratã	1.275.432.425,39	0,0059992231791579
Umuarama	1.270.524.474,13	0,0059761377577942
União da Vitória	282.260.401,22	0,0013276619818096
Uniflor	177.230.064,63	0,0008336331197216
Uraí	257.072.995,85	0,0012091885424407
Ventania	461.031.109,41	0,0021685417924353
Vera Cruz do Oeste	590.930.869,57	0,0027795484099601

Verê	938.759.810,27	0,0044156236750149
Virmond	208.656.666,64	0,0009814537297887
Vitorino	475.887.113,36	0,0022384196483470
Wenceslau Braz	408.207.017,82	0,0019200742857481
Xambê	268.070.231,86	0,0012609159972744
Total	212.599.596.197,89	

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E

Curitiba, 22 de junho de 2026.

Marcelo Garrido Moreira
Diretor do DERAL

81846/2026

ADAPAR

PORTARIA Nº 212, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Regulamenta os procedimentos para aplicação da Promoção por Aperfeiçoamento e Promoção por Qualificação do Quadro Próprio da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – QPDA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 5.702, de 03 de maio de 2024 e considerando o disposto no artigo 23, § 1º da Lei nº 23.257, de 11 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º O desenvolvimento profissional dos cargos de Fiscal da Defesa Agropecuária e de Assistente de Fiscalização da Defesa Agropecuária ocorrerá pelo instituto da promoção para o servidor estável, ativo e em efetivo exercício, nas formas previstas no Art. 23 da Lei nº 23.257/2026.

Parágrafo único. O servidor deverá ter obtido conceito satisfatório na última avaliação de desempenho para ter direito às promoções de que trata a presente Portaria.

Art. 2º Para fins de Promoção por Aperfeiçoamento, somente serão aceitos certificados de capacitação obtidos nos quatro anos anteriores à data do requerimento de promoção, vedada a utilização daqueles já aproveitados anteriormente para a mesma finalidade.

Art. 3º Para a Promoção por Qualificação do Assistente de Fiscalização da Defesa Agropecuária, prevista no Art. 23, inciso III, alíneas "a" e "b", deverão ser observados o disposto na Resolução do Conselho Nacional de Educação - CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

§ 1º O curso de especialização profissional técnica (pós-técnico), enquanto formação continuada, somente será válido se for ofertado por instituição de ensino devidamente credenciada e vinculada a um curso técnico correspondente devidamente autorizado pelo Ministério da Educação - MEC.

§ 2º A carga horária para os cursos de especialização profissional técnica deve ser de no mínimo 300 (trezentas) horas, o equivalente a 25% da carga horária do curso Técnico em Agropecuária.

Art. 4º O pedido de promoção será feito pelo servidor, mediante o preenchimento do formulário de promoção, conforme anexos I a IV desta Portaria.

Parágrafo único: O pedido deverá ser protocolado individualmente e